

Curso Gratuito de Estudo da LDB 2018

Aula 2: Estudo do Artigo 4 (parte 1)

Art. 4º O dever do Estado com educação escolar pública será efetivado mediante a garantia de:

I - ensino fundamental, obrigatório e gratuito, inclusive para os que a ele não tiveram acesso na idade própria;

I - educação básica obrigatória e gratuita dos 4 (quatro) aos 17 (dezessete) anos de idade, organizada da seguinte forma: [\(Redação dada pela Lei nº 12.796, de 2013\)](#)

a) pré-escola; [\(Incluído pela Lei nº 12.796, de 2013\)](#)

b) ensino fundamental; [\(Incluído pela Lei nº 12.796, de 2013\)](#)

c) ensino médio; [\(Incluído pela Lei nº 12.796, de 2013\)](#)

II - educação infantil gratuita às crianças de até 5 (cinco) anos de idade; [\(Redação dada pela Lei nº 12.796, de 2013\)](#)

III - atendimento educacional especializado gratuito aos educandos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, transversal a todos os níveis, etapas e modalidades, preferencialmente na rede regular de ensino; [\(Redação dada pela Lei nº 12.796, de 2013\)](#)

IV - acesso público e gratuito aos ensinos fundamental e médio para todos os que não os concluíram na idade própria; [\(Redação dada pela Lei nº 12.796, de 2013\)](#)

V - acesso aos níveis mais elevados do ensino, da pesquisa e da criação artística, segundo a capacidade de cada um;

VI - oferta de ensino noturno regular, adequado às condições do educando;

VII - oferta de educação escolar regular para jovens e adultos, com características e modalidades adequadas às suas necessidades e disponibilidades, garantindo-se aos que forem trabalhadores as condições de acesso e permanência na escola;

VIII - atendimento ao educando, em todas as etapas da educação básica, por meio de programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde; [\(Redação dada pela Lei nº 12.796, de 2013\)](#)

IX - padrões mínimos de qualidade de ensino, definidos como a variedade e quantidade mínimas, por aluno, de insumos indispensáveis ao desenvolvimento do processo de ensino-aprendizagem.

X - vaga na escola pública de educação infantil ou de ensino fundamental mais próxima de sua residência a toda criança a partir do dia em que completar 4 (quatro) anos de idade. [\(Incluído pela Lei nº 11.700, de 2008\).](#)

Breve comentários:

Centenas de Simulados e outros materiais para Concurso Professor:

<http://questoesconcursopedagogia.com.br/mais1200questoes/>

Nesse artigo existem 10 incisos e que requerem atenção. Ao ler esse artigo parece que fica tudo bem compreendido. Por ser um assunto que sempre cai em editais que exigem LDB é necessário um estudo cauteloso de cada inciso para não se amargar após a prova de que poderia ter acertado por ser fácil e acabou errando. Vamos lá.

Nível em prova: FÁCIL, mas requer atenção.

Palavras de atenção do artigo:

I - **educação básica obrigatória e gratuita** dos 4 (quatro) aos 17 (dezesete) anos de idade, organizada da seguinte forma: [\(Redação dada pela Lei nº 12.796, de 2013\)](#)

a) pré-escola; [\(Incluído pela Lei nº 12.796, de 2013\)](#)

b) ensino fundamental; [\(Incluído pela Lei nº 12.796, de 2013\)](#)

c) ensino médio; [\(Incluído pela Lei nº 12.796, de 2013\)](#)

II - **educação infantil gratuita** às crianças de até 5 (cinco) anos de idade; [\(Redação dada pela Lei nº 12.796, de 2013\)](#)

III - **atendimento educacional especializado gratuito aos educandos** com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, transversal a todos os níveis, etapas e modalidades, **preferencialmente na rede regular de ensino**; [\(Redação dada pela Lei nº 12.796, de 2013\)](#)

IV - **acesso público e gratuito aos ensinos fundamental e médio** para todos os que não os concluíram na idade própria; [\(Redação dada pela Lei nº 12.796, de 2013\)](#)

V - **acesso aos níveis mais elevados** do ensino, da pesquisa e da criação artística, **segundo a capacidade de cada um**;

VI - oferta de **ensino noturno regular**, adequado às **condições do educando**;

VII - oferta de **educação escolar regular para jovens e adultos**, com características e modalidades adequadas às suas necessidades e disponibilidades, **garantindo-se aos que forem trabalhadores** as condições de acesso e permanência na escola;

VIII - **atendimento ao educando**, em todas as etapas da **educação básica**, por meio de programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde; [\(Redação dada pela Lei nº 12.796, de 2013\)](#)

IX - **padrões mínimos de qualidade de ensino**, definidos como a variedade e quantidade mínimas, por aluno, de insumos indispensáveis ao desenvolvimento do processo de ensino-aprendizagem.

X - **vaga na escola pública** de educação infantil ou de ensino fundamental **mais próxima de sua residência** a toda criança a partir do dia em que completar 4 (quatro) anos de idade. [\(Incluído pela Lei nº 11.700, de 2008\).](#)

Fragmentação do artigo:

No inciso 1, as questões de concursos podem vir pedindo o período e organização da educação básica:

- **período:** dos 4 aos 17 anos,

Centenas de Simulados e outros materiais para Concurso Professor:

<http://questoesconcursopedagogia.com.br/mais1200questoes/>

- **formada por:** pré-escola, Ens. Fundamental e Ens. Médio

Questão 1

(Ano: 2016, Banca: FUNRIO, Órgão: IF-BA, Prova: Técnico em Assuntos Educacionais)

A educação básica, obrigatória e gratuita organiza-se da seguinte forma – pré-escola, ensino fundamental e ensino médio – e compreende as idades de

- a) dois aos dezesseis anos.
- b) cinco aos dezessete anos.
- c) seis aos quatorze anos.
- d) três aos dezesseis anos.
- e) Quatro aos dezessete anos.

Questão 2

(Ano: 2016, Banca: UFMA, Órgão: UFMA, Prova: Técnico Assuntos Educacionais)

A educação básica obrigatória e gratuita no Brasil, instituída pela Lei 9394/96, de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, atende à seguinte faixa etária:

- a) Dos sete aos quatorze anos
- b) Dos seis aos quatorze anos
- c) Dos seis aos dezessete anos
- d) Dos quatro aos quatorze anos
- e) Dos quatro aos dezessete anos

Questão 3

(Ano: 2015, Banca: COTEC, Órgão: Prefeitura de Unaí - MG, Prova: Pedagogo)

A questão refere-se à Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei 9.394/96, incluindo a redação dada pela Lei 12.796 de 2013. Nos termos do inciso I do art. 4º da LDBEN, a educação básica, obrigatória e gratuita dos 4 (quatro) aos 17 (dezessete) anos de idade, será organizada da seguinte forma:

- a) Educação infantil, pré-escola e ensino fundamental.
- b) Ensino fundamental e ensino médio.
- c) Pré-escola, ensino fundamental e ensino médio.
- d) Ensino fundamental, ensino médio e ensino profissionalizante.

No inciso 2 - educação infantil gratuita às crianças de até 5 (cinco) anos de idade;

Para complementar este inciso observe o que diz o **artigo Art. 30:**

A educação infantil será oferecida em:

- I - creches, ou entidades equivalentes, para crianças de até três anos de idade;
- II - pré-escolas, para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade

Questão 4

(Ano: 2016, Banca: FUNDATEC, Órgão: Prefeitura de Foz do Iguaçu - PR, Prova: Agente de Apoio)

Centenas de Simulados e outros materiais para Concurso Professor:

<http://questoesconcursopedagogia.com.br/mais1200questoes/>

Segundo a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN), a garantia de acesso à educação infantil gratuita se dará para as crianças com até:

- a) Três anos de idade.
- b) Quatro anos de idade.
- c) Cinco anos de idade.
- d) Seis anos de idade.
- e) Sete anos de idade.

Questão 5

(Ano: 2016, Banca: Prefeitura de Fortaleza - CE, Órgão: Prefeitura de Fortaleza - CE, Prova: Assistente da Educação Infantil Substituto)

A Educação Infantil, primeira etapa da Educação Básica, constitui direito da criança e dever do Estado, sendo oferecida em:

- a) creches, para crianças de até 2 (dois) anos de idade; pré- escolas, para crianças de 3 (três) a 6 (seis) anos de idade.
- b) creches, para crianças de até 3 (três) anos de idade; jardins de infância, para crianças de 5 (cinco) anos de idade.
- c) creches, para crianças de até 3 (três) anos de idade; pré- escolas, para crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade.
- d) creches, para crianças de 1 (um) até 3 (três) anos de idade; jardins de infância, para crianças de 4 (quatro) a 6 (seis) anos de idade.

No inciso 3 - atendimento educacional especializado gratuito aos educandos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, transversal a todos os níveis, etapas e modalidades, **preferencialmente na rede regular de ensino;** [\(Redação dada pela Lei nº 12.796, de 2013\)](#)

Para estudo completo deste inciso, estudo os artigos 58 ao 60 principalmente se seu concurso for para educação infantil, séries iniciais e educação especial.

Questão 6

(Ano: 2015, Banca: COTEC, Órgão: Prefeitura de Unai - MG, Prova: Pedagogo)

As questão refere-se à Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei 9.394/96, incluindo a redação dada pela Lei 12.796 de 2013.

Conforme o inciso III do art. 4º da LDBEN, o atendimento educacional especializado gratuito aos educandos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, transversal, a todos os níveis, etapas e modalidades será oferecido:

- a) em escolas de educação especial.
- b) preferencialmente na rede regular de ensino.
- c) em escolas especializadas para atendimento aos alunos com deficiência.
- d) em unidades de atendimento às crianças com deficiência física e/ou mental, segundo o grau de deficiência de cada um.

No inciso 4 - acesso público e gratuito aos ensinos fundamental e médio para todos os que não os concluíram na idade própria;

Centenas de Simulados e outros materiais para Concurso Professor:

<http://questoesconcursopedagogia.com.br/mais1200questoes/>

E

No inciso 5 - acesso aos níveis mais elevados do ensino, da pesquisa e da criação artística, **segundo a capacidade de cada um;**

Nestes pontos do artigo geralmente as questões de concurso vêm junto com outros incisos do artigo 4 ou princípios do artigo 3.

Questão 7

(Ano: 2016, Banca: IFB, Órgão: IFB, Prova: Assistente Social)

São princípios da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996), dentre outros, EXCETO:

- a) Liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar a cultura, o pensamento, a arte e o saber.
- b) Pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas.
- c) Valorização do profissional da educação escolar.
- d) Vinculação entre a educação escolar, o trabalho e as práticas sociais.
- e) Acesso público e gratuito aos ensinos fundamental e médio para todos os que não os concluíram na idade própria.

Questão 8

(Ano: 2017, Banca: VUNESP, Órgão: Câmara de Sumaré - SP, Prova: Procurador Jurídico)

O dever do Estado com educação escolar pública será efetivado mediante a garantia de

- a) educação básica obrigatória e gratuita dos 5 aos 18 anos de idade.
- b) educação infantil gratuita às crianças de até 6 anos de idade.
- c) atendimento exclusivo em rede pública para educandos com deficiência até o ensino fundamental.
- d) acesso público e gratuito aos ensinos fundamental e médio para todos os que não os concluíram na idade própria.
- e) vaga na escola pública de educação infantil até 1 km de distância de sua residência.

Questão 9

(Ano: 2017, Banca: CONSULPLAN, Órgão: TJ-MG, Prova: Oficial Judiciário)

O Estado tem o dever de assegurar à criança e ao adolescente:

- a) Proibição do ensino noturno regular.
- b) Atendimento em creche e pré-escola às crianças de 0 a 5 anos.
- c) Atendimento educacional especializado aos portadores de deficiência, preferencialmente em rede específica de ensino.
- d) Acesso aos níveis mais elevados do ensino, da pesquisa e da criação artística, segundo a capacidade de cada um.

Questão 10

(Ano: 2015, Banca: FCC, Órgão: TJ-RR, Prova: Juiz Substituto)

Centenas de Simulados e outros materiais para Concurso Professor:

<http://questoesconcursopedagogia.com.br/mais1200questoes/>

O dever do Estado com a educação será efetivado mediante a seguinte garantia, entre outras:

- a) educação básica obrigatória dos cinco aos dezesseis anos de idade.
- b) progressiva universalização da educação básica gratuita.
- c) atendimento educacional especializado aos portadores de deficiência, obrigatoriamente na rede regular de ensino.
- d) educação infantil, em creche e pré-escola, às crianças até quatro anos de idade.
- e) acesso aos níveis mais elevados do ensino, da pesquisa e da criação artística, segundo a capacidade de cada um.

GABARITO

Questão 1: E

Questão 2: E

Questão 3: C

Questão 4: C

Questão 5: C

Questão 6: B

Questão 7: E (Lembre-se que os princípios estão presentes no artigo 3)

Questão 8: D

Questão 9: D

Questão 10: E

Caso já tenha adquirido nosso material no site:

<http://questoesconcursopedagogia.com.br/mais1200questoes/>
sugiro resolver mais questões sobre LDB na pasta **1.SIMULADOS**

E se não adquiriu ainda, acesse

<http://questoesconcursopedagogia.com.br/mais1200questoes/>

Até o estudo 3.

Centenas de Simulados e outros materiais para Concurso Professor:

<http://questoesconcursopedagogia.com.br/mais1200questoes/>